

Acompanhamento Funcional

A Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF), inicialmente criada como Gerência de Acompanhamento Funcional em 2005, desde a reforma administrativa (2017) teve um incremento de competências, passando a tratar de outras questões relativas a gestão de pessoas, como a progressão funcional, qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho entre outras, ampliando seu escopo de atividades.

A CDAF, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, salas 865 e 500, disponibiliza assessoria aos servidores e gestores municipais.

Acompanhamento Funcional é uma modalidade de atendimento ao trabalhador que constitui um espaço de escuta, desenvolvimento, problematização, contextualização e busca conjunta de alternativas para as dificuldades enfrentadas no cotidiano de trabalho. Tem como objetivos estimular o protagonismo do trabalhador, qualificar as relações e a organização do trabalho, viabilizar o acesso à rede de serviços e promover a saúde e segurança no trabalho.

Requisitos / Documentos necessários

Assessoria destinada a servidores ativos.

Formas de Solicitação do Serviço

A solicitação de atendimento pode ser feita por servidores, gestores e áreas de pessoal / RHs através do preenchimento de formulário específico disponível [neste link](#).

Principais Etapas do Serviço

Técnico da CDAF fará contato para agendamento inicial para análise da demanda.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

Retorno da solicitação em até 3 (três) dias úteis.

Formas de Prestação do Serviço

Atendimento presencial ou remoto.

Legislação

[Decreto nº 17.304](#), de 16 de setembro de 2011 (institui o Acompanhamento Funcional e regulamenta os arts. 93, § 1º, Inc. I; e 95, da [Lei Complementar nº 133](#), de 31 de dezembro de 1985).

Revisão #1

Criado 14 August 2024 22:26:06 por icolabora

Atualizado 14 August 2024 22:26:06 por icolabora